Nº DA INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO		OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDAD E / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃ O E Nº DO DODF
15/2021	00053- 00098092/2019 -15	Credenciament o para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	em serviços de	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidad e orçamentária	a vigencia de 60	I TDA CNDI:	DODF N° 31, DE 17/02/21



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clínica Lettieri ME CLOPS, sediada na SGAS 915 sul conjunto B bloco D sala 211 Asa sul , Brasília-DF, CEP: 70.390-150, telefone 3245-7076 e e-mail lettieri.adm@gmail.com,de CNPJ nº: 00.373.316/0001-29, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades:

Possuímos atendimento psicoterápico, aplicação de testes, porte de arma, terapia em grupo, de casa e infantil além dos individuais.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades

O funcionamento ocorre de segunda à sexta-feira das 8:00 às 21:00h e aos sábados de 8:00 às 12:00h.

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

A Clínica Lettieri possui 6 salas, todas com ar condicionado e com estrutura aconchegante para melhor atender o paciente, dentre salas, possui uma voltada para terapia de grupo, outra para aplicação de testes e outra para o atendimento infantil

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Não possui aparelhos relevantes

A Clínica Lettieri compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços :

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infanto juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Psicoterapia Individual Casal Família e Grupo.	70010016



Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco do Brasil

Ag: 3413-4 cc: 401.206-2

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra **Luini Lacerda**, pelo telefone nº **3245-7076**.

Informamos também que a Sra **Debora Lettieri Costa**, portador do RG nº **1.923.660 SSP/DF** e CPF nº: **702.468.151-91**, comunicável pelo telefone nº **3245-7076**, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Declaro que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela pópria empresa, unilateralmente

Brasília - DF, 10 de 900 de 2019

Clínica Lettieri Débora Lettieri Costa Dirreprosentanterativa

legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (54133300), esta comissão CREDENCIA a empresa CLINICA LETTIERI LTDA, nome fantasia CLOPS, inscrita sob o CNPJ nº 00.373.316/0001-29 e situada na SGAS 915 Sul conjunto B bloco D sala 211 Asa sul, Brasília-DF, CEP 70.390-150, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00098092/2019-15. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 14/01/2021, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **54134100** código CRC= **0A8458F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00098092/2019-15 Doc. SEI/GDF 54134100



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00098092/2019-15.

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 15/2021 - CLÍNICA LETTIERI LTDA

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica: CLÍNICA LETTIERI LTDA, CNPJ: 00.373.316/0001-29.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018) que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (55991738), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

> "Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

> "APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

> "Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica".

Após o saneamento dos autos o processo foi encaminhado para a ASJUR, a qual manifestou-se por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (55991832).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, será aquela previamente aprovada pela PGDF, quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência, atendeu as condições de habilitação conforme Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (54134100) sendo habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA: CLÍNICA LETTIERI LTDA

CNPJ: 00.373.316/0001-29

ENDEREÇO: SGAS 915 SUL CONJUNTO B BLOCO D SALA 211 ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.390-150

FONE: (61) 3245-7076

EMAIL: lettieri.adm@gmail.com

Valor inicial a Empenhar

R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 11/02/2021, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 55991952 código CRC= 172F38AF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF 39013616

00053-00098092/2019-15 Doc. SEI/GDF 55991952





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00098092/2019-15.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 15/2021 - CLÍNICA LETTIERI LTDA

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55993310), R E S O L V E:

- 1. **DECLARAR INEXIGÍV**EL licitação, em favor da CLÍNICA LETTIERI LTDA CNPJ: 00.373.316/0001-29 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018 conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (55991738) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 -CBMDF/GABCG/ASJUR (55991832), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
 - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF, em 12/02/2021, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **55993310** código CRC= **BDD66ACB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00098092/2019-15 Doc. SEI/GDF 55993310



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Subseção de Contratação Direta

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00098092/2019-15

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 15/2021 - CLÍNICA LETTIERI LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ@ alizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA LETTIERI LTDA — CNPJ: 00.373.316/0001-29, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos.

- 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a), em 12/02/2021, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **55994083** código CRC= **56DD8A56**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00098092/2019-15

Doc. SEI/GDF 55994083

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Processo: 00050-00020819/2019-25. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Combinado (Aberto/Fechado). OBJETO: Aquisição de aeronaves tipo quadricóptero (Drone), acessórios para (Drones), Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Trena laser, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil-SUDEC/SSP, Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP/SEAPE e a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE/SEAPE. VALOR ESTIMADO: R\$ 613.970,90. DOTAÇÃO: UO 24.101 e 24.908. PROG. TRAB. 06.181.6217.3029.0015 e 14.122.6211.4220.0023. N.D. 4.4.90.52. F.R.: 100 e 171. PRAZOS: De Entrega: até 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro. Vigência do contrato: até 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado de acordo com o TR. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/03/2021, às 10h00min no https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no http://ssp.df.gov.br/licitacoes.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO № 01/2021

Processo SEI-GDF nº 00054-00116386/2020-33. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção dos edifícios de Corpo da guarda, Administrativo e Garagem na Sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Norte, Área Especial 13, Planaltina - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I ao Edital) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/03/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 12 de Fevereiro de 2021. STÉFANO ENES LOBÃO Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Processo: 00053-00098092/2019-15. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA LETTIERI LTDA - CNPJ: 00.373.316/0001-29, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00056129/2019-20. Partes: CBMDF X VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI EPP, CNPJ n° 26.762.130/0001-55. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7, anexo I do Edital de Credenciamento n° 01/2018 - CBMDF. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho n° 53/2021, emitida em 01/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n° 04/2021. Assinatura: 09/02/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Mônica Falcão de Farias, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 $PRESTAÇ \tilde{A}O \ DE \ SERVIÇOS$

Processo: 00053-00050105/2018-86. Partes: CBMDF X MARIA VERBENA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.567.688/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II do art.

57 da Lei n.º 8.666/93, passando a viger de 13/02/2021 até 13/02/2023. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030 e 339039. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 12/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria Verbena Evangelista, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00007602/2019-45. Partes: CBMDF X CMP SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 08.576.691/0001-88. Objeto: objetiva a alteração contratual com vistas a inclusão, sem acréscimo de valor contratual, do treinamento em motor aeronáutico de marca Safran Helicopter Engines, modelo ARRIEL 2 series - 1st maintenance - Initial, nos termos do inciso I, alínea a do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 09/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Tânia Danielle de Lima Silva, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021

Processo: 00053-00061532/2020-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 8 (oito) motos aquáticas de três lugares, como motor 4 tempos/gasolina para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 959.200,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 0100 - FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 03/03/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, em razão de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, conforme Parecer nº 949/2012-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 3055-SEI (51659186), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para fazer face ao aluguel de imóvel para sediar a 8ª Delegacia de Polícia, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2021-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de fevereiro de 2021. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 00052-00021170/2020-47. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora RENAULT, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, para as manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 40 (quarenta) viaturas marca RENAULT, modelo Importado Logan ZEN 16MT, anos/modelos 2020/2021, 1.6 flex (gasolina/álcool), pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 01/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.621.624/0001-87, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 570.559,06 (quinhentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021 LORELEI DE A.P SANTOS FAUSTINO Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas